

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2022



PORTARIA Nº 151/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**PORTARIA Nº 151/2022,
02 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA DATA DE
ADMISSÃO DA SERVIDORA ADNÁ ARAÚJO DE SOUSA
E RECONHECENDO DIREITO AO PAGAMENTO DO
QUINQUÊNIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma
de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
processo nº 8000843-77.2016.05.0218, transitado em julgado em 04 de junho de
2020, a qual homologou acordo firmado entre as partes, no sentido de retificar a
data de admissão da servidora **ADNA ARAÚJO DE SOUSA** para 31 de março de
2001, bem como efetuar pagamento tocante ao quinquênio adquirido no ano de
2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data de admissão da servidora **ADNA ARAÚJO DE SOUSA**,
CPF 468.245.965-15, matrícula 153, ocupante do cargo efetivo de Professora,
para 31 de março de 2001.

Art. 2º - Adequar a incorporação do adicional por tempo de serviço, quinquênio, a
ser contabilizado a partir de 31 de março de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

Art. 3º - Efetuar pagamento de quinquênio tocante a período aquisitivo constituído no ano de 2016.

Art. 4º - Deverá o Setor Financeiro e de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para o cumprimento dessa portaria.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macajuba/BA, em 02 de março de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126